



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.076950/2021-69

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Paulo Sergio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 SSP ES, CPF nº. 526.372.397-00, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual até **22/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 2.623.750,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2023NE1538 E 2023NE1539**, de **27/10/2023**.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória, Espírito Santo.

Paulo Sergio de Paula Vargas

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Geraldo Rossoni Sisquini

GERALDO ROSSONI SISQUINI
Coordenador

Denise Gonçalves Nascimento

DENISE GONÇALVES NASCIMENTO
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO 1
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 1.876.250,00	R\$ 1.876.250,00	R\$ 1.876.250,00
2 – RENDIMENTOS			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 2.623.750,00
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			R\$ -
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			R\$ -
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.876.250,00	R\$ 1.876.250,00	R\$ 4.500.000,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00		
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00		
3.2.3 – Diárias	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 214.383,30
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros (RPA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SUBTOTAL	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 214.383,30
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa) IC	R\$ 206.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 306.400,00
SUBTOTAL	R\$ 206.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 306.400,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.6 – Plano de saúde /odontológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.7 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.8 – Menor Aprendiz (X meses x valor mensal)	R\$ 10.450,00	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.9 – Encargos Sociais	R\$ 3.114,10	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.10 – Fundo de Rescisão	R\$ 4.221,80	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.11 – Vale Transporte	R\$ 3.344,00	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.12 – Vale Alimentação	R\$ 3.610,00	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.13 – Plano de saúde /odontológico	R\$ 2.888,95	R\$ 0,00	R\$ -
4.1.14 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)	R\$ 4.596,01	R\$ 0,00	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 32.224,86	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal) -	R\$ 62.676,60	R\$ 0,00	R\$ 148.786,80
4.2.2 – Encargos Sociais -	R\$ 23.253,02	R\$ 0,00	R\$ 55.199,90
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 25.321,35	R\$ 0,00	R\$ 60.109,87
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 4.560,00	R\$ 0,00	R\$ 4.752,00
4.2.5 – Vale Alimentação -	R\$ 16.320,00	R\$ 0,00	R\$ 15.048,00
4.2.6 – Outros Benefícios	R\$ 21.644,17	R\$ 0,00	R\$ 28.200,00
SUBTOTAL	R\$ 153.775,14	R\$ -	R\$ 312.096,57
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo - (Material de escritório/insumos eletroeletrônicos)	R\$ 18.625,00	R\$ 0,00	R\$ 60.616,70
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc) combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
5.6 – Passagens	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 156.500,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria -	R\$ 950.000,00	R\$ 1.019.920,69	R\$ 2.300.000,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 450.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.003,43
5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 1.261.625,00	R\$ 1.219.920,69	R\$ 3.217.120,13
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 131.337,50	R\$ 131.337,50	R\$ 315.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 56.287,50	R\$ 56.287,50	R\$ 135.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 187.625,00	R\$ 187.625,00	R\$ 450.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 214.383,30
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 186.000,00	R\$ -	R\$ 312.096,57
7.3 – BOLSAS	R\$ 206.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 306.400,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.261.625,00	R\$ 1.219.920,69	R\$ 3.217.120,13
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 187.625,00	R\$ 187.625,00	R\$ 450.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.876.250,00	R\$ 1.485.545,69	R\$ 4.500.000,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.876.250,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 2.623.750,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 4.500.000,00
DESPESAS		ORIENTAÇÃO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 214.383,30
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 214.383,30
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 214.383,30
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 306.400,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 306.400,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 312.096,57
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ 148.786,80
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 55.199,90
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 60.109,87
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ 4.752,00
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ 15.048,00
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ 28.200,00
SUBTOTAL		R\$ 312.096,57
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.217.120,13
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 60.616,70
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 156.500,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 2.300.000,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 450.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 250.003,43
SUBTOTAL		R\$ 3.217.120,13
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 450.000,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 315.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 135.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 450.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 214.383,30
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 312.096,57
7.3 – Bolsas		R\$ 306.400,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 3.217.120,13
7.5 – Outras Despesas		R\$ 450.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 4.500.000,00

-R\$ 0,00

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Deslocamento nacional	40	R\$ 381,14	R\$ 15.245,60



Deslocamento internacional (dólar R\$ 5,03 em 20.10.2023)	107	R\$ 1.861,10	R\$ 199.137,70
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 214.383,30

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A contratar		40	UFES	Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
A contratar		40	UFES	Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
A contratar		40	UFES	Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
A contratar		40	UFES	Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 14.400,00
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A contratar		40	UFES	Sim	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
A contratar		40	UFES	Não	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 36.000,00
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Yuri Giovan Neris		2	UFES	Sim	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 96.000,00
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Marcelo Eduardo Vieira Segatto		2	UFES	Sim	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
a contratar		40	UFES	Sim	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
a contratar		40	UFES	Sim	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL							R\$ 160.000,00
						TOTAL	R\$ 306.400,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)	
Para discentes:	
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun	



Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -



TOTAL	R\$	-
-------	-----	---

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
a contratar	Assistente de Pesquisa		Entrevistas	R\$ 12,00	R\$ 5.075,94	R\$ 60.911,28
a contratar	Pesquisador		Entrevistas	R\$ 12,00	R\$ 7.322,96	R\$ 87.875,52
TOTAL						R\$ 148.786,80

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Assistente de Pesquisa	264	R\$ 9,00	R\$ 2.376,00
Pesquisador	264	R\$ 9,00	R\$ 2.376,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 4.752,00

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Assistente de Pesquisa	264	R\$ 28,50	R\$ 7.524,00
Pesquisador	264	R\$ 28,50	R\$ 7.524,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 15.048,00

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)				
Benefício Social Familiar				
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Assistente de Pesquisa	R\$ 12,00	R\$ 65,00	R\$	R\$ 780,00
Pesquisador	R\$ 12,00	R\$ 65,00	R\$	R\$ 780,00
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	1.560,00
Plano de saúde				
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Assistente de Pesquisa	R\$ 12,00	R\$ 900,00	R\$	R\$ 10.800,00
Pesquisador	R\$ 12,00	R\$ 900,00	R\$	R\$ 10.800,00
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	21.600,00
Plano Odontológico				
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Assistente de Pesquisa	R\$ 12,00	R\$ 30,00	R\$	R\$ 360,00
Pesquisador	R\$ 12,00	R\$ 30,00	R\$	R\$ 360,00
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	720,00
Seguro de Vida				
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Assistente de Pesquisa	R\$ 12,00	R\$ 30,00	R\$	R\$ 360,00
Pesquisador	R\$ 12,00	R\$ 30,00	R\$	R\$ 360,00
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	720,00
Exame admissional				
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Assistente de Pesquisa	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$	R\$ 200,00
Pesquisador	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$	R\$ 200,00
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	400,00
Exame demissional				
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Assistente de Pesquisa	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$	R\$ 200,00
Pesquisador	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$	R\$ 200,00
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	400,00
Exame periódico				
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Assistente de Pesquisa	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$	R\$ 200,00
Pesquisador	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$	R\$ 200,00
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	400,00
Mensalidade SMS				
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Assistente de Pesquisa	R\$ 12,00	R\$ 100,00	R\$	R\$ 1.200,00
Pesquisador	R\$ 12,00	R\$ 100,00	R\$	R\$ 1.200,00
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	2.400,00
TOTAL			R\$	28.200,00



			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens aéreas nacionais	menor preço	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
passagens aereas internacionais	menor preço	10	R\$ 9.650,00	R\$ 96.500,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 156.500,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Contratação de empresa de apoio a estruturação e Aplicação de Modelos de dados e Informações, Critérios de Interoperabilidade e Governança de Dado	consulta de mercado	1	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
Contratação de empresa de apoio a plano de Capacitação, Manuais Técnicos, Manuais do Usuário, Video-aulas e Treinamentos Contratação de empresa de apoio a plano de Capacitação, Manuais Técnicos, Manuais do Usuário, Video-aulas e Treinamentos	consulta de mercado	1	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
				R\$ -
TOTAL				R\$ 2.300.000,00

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Diversos Serviços de Pessoa jurídica	consulta de mercado	1	R\$ 250.003,43	R\$ 250.003,43
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 250.003,43



Cronograma físico-financeiro	2022												2023							
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08
<i>Pagamento de Bolsa</i>			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00
<i>Pagamento de Diaria</i>																				
<i>Pagamento de Pessoa Juridica</i>			R\$ 125.616,70	R\$ 65.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 125.000,00	R\$ 25.500,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 75.000,00		R\$ 125.000,00		R\$ 32.500,00	R\$ 105.000,00
<i>Pagamento de CLT</i>																				
<i>Outras Despesas</i>																				
<i>Despesas operacionais administrativas</i>		R\$ 200.000,00																		
<i>DEPE (7%)</i>		R\$ 131.337,50																		
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>		R\$ 56.287,50																		
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 139.373,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -





2º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2021-Proc 76950/21-69

Data e Hora de Criação: 27/10/2023 às 11:34:45

Documentos que originaram esse envelope:

- PROC 76950-2021-69 - MINUTA - 2º TA.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- reorcamentacao.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- detalhada.pdf (Arquivo PDF) - 10 página(s)
- cronograma.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 5a9180208bbcf719d909508f2d0dfeedc32e5d9b0b08a1260b2924228d4360d8

[SHA512]: d36f526f4c88e246bd9e020a52eeaa1fd38ef049b0a59492ebb5a0cc621589d43395e97d1c786570bd13be9b1a83017eabf174b34160972fea528e298490df57

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 27/10/2023 - 17:20:46, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: cc09bc08cd8b28c92764bbfed21b77ca0db96894c99cc7c0b1b1c9c9a2397583



ASSINADO - Denise Goncalves Nascimento (denise.nascimento@ufes.br)

Data/Hora: 27/10/2023 - 17:26:20, IP: 200.137.65.108

[SHA256]: 9039fc5ecafac6ba3f66f3e6cad975cbad5a2240726f8e8f5527ba15af082f4a



ASSINADO - Geraldo Rossoni Sisquini (geraldo.sisquini@ufes.br)

Data/Hora: 27/10/2023 - 17:41:27, IP: 177.137.235.130, Geolocalização: [-20.312883, -40.294809]

[SHA256]: c46f21dcd5dffef8ba28151cd031d53d65f652c89ef1a4b497604c1f1e52513b



ASSINADO - PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS (reitor@ufes.br)

Data/Hora: 27/10/2023 - 17:15:42, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.276295, -40.302876]

[SHA256]: 3256a0c92200ee6d469ed6a533503a168e9b071df5886ca06233367cd45f94db

Reitor UFES

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 27/10/2023 17:41:28 - Envelope finalizado por geraldo.sisquini@ufes.br, IP 177.137.235.130
- 27/10/2023 17:41:27 - Assinatura realizada por geraldo.sisquini@ufes.br, IP 177.137.235.130
- 27/10/2023 17:40:11 - Envelope visualizado por geraldo.sisquini@ufes.br, IP 177.137.235.130
- 27/10/2023 17:26:20 - Assinatura realizada por denise.nascimento@ufes.br, IP 200.137.65.108
- 27/10/2023 17:21:58 - Envelope visualizado por denise.nascimento@ufes.br, IP 200.137.65.108
- 27/10/2023 17:20:46 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
- 27/10/2023 17:19:59 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
- 27/10/2023 17:19:54 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
- 27/10/2023 17:15:42 - Assinatura realizada por reitor@ufes.br, IP 200.137.65.108
- 27/10/2023 17:15:22 - Envelope visualizado por reitor@ufes.br, IP 200.137.65.108
- 27/10/2023 17:15:19 - Envelope autenticado com Certificado Digital por reitor@ufes.br, IP 200.137.65.108
- 27/10/2023 16:45:06 - Envelope registrado na Blockchain por alan.souza@ufes.br, IP 200.137.65.106
- 27/10/2023 16:45:01 - Envelope encaminhado para assinaturas por alan.souza@ufes.br, IP 200.137.65.106
- 27/10/2023 11:34:47 - Envelope criado por alan.souza@ufes.br, IP 200.137.65.106